



Edital

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO (SEDUC)
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022**

RETIFICAÇÃO

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5423011-20.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice do candidato PAULO ANTONIO GONCALVES DE JESUS, inscrição nº 0300146478, na condição de habilitado, ocupando a 18ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (GOIANIRA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.124, em 18 de setembro de 2023;

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5494308-87.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice da candidata SUZANA MARQUES DA SILVA, inscrição nº 0300131803, na condição de

habilitada, ocupando a 4ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - QUIMICA (HIDROLANDIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.124, em 18 de setembro de 2023;

III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5248065-69.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice do candidato IGO DE OLIVEIRA, inscrição nº 0300138768, na condição de habilitado, ocupando a 59ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA (ANAPOLIS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.066, em 23 de junho de 2023.

Goiânia, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 03/04/2024, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58524126** e o código CRC **0AE9985C**.

GERÊNCIA DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
RUA 23 Nº 63, ANEXO SEAD - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -
GO - CEP 74015-120 - (32)3201-2815.



Referência:
Processo nº 202200005005972



SEI 58524126



de limpeza, utensílios duráveis e equipamentos. Designa ainda a servidora **MARIA CECÍLIA MARINHO XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº ***.472.686-**, ocupante do cargo de Assessora, lotada na Gerência de Políticas de Transporte da Região Metropolitana de Goiânia, para atuar como **suplente da gestora do contrato, substituindo-a em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais. Revoga a Portaria nº 203/2023 - SGG (SEI 49015824), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.082 - Ano 186, de 17 de julho de 2023 (SEI 49769453).**

Protocolo 451302

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 64/2024 - SGG
O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, nos termos do artigo art. 4º do Decreto estadual nº 9.899, de 7 de julho de 2021, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de ajustes públicos, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora **FLÁVIA NASCIMENTO PUREZA MELLO**, inscrita no CPF sob o nº ***.442.861-**, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Políticas de Transporte da Região Metropolitana de Goiânia, para atuar como **gestora, devendo acompanhar, gerenciar, verificar a conformidade da execução e controlar o processo de gestão do Termo de Cessão de Uso 49/2023 - SGG (SEI 48681405 - Processo nº 202014304002353)**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e o **Município de Nova Aurora**, cujo objeto é o uso, administração e exploração comercial, a título gratuito, das edificações do Terminal Rodoviário de Passageiros situado na cidade de Nova Aurora/GO. Designa ainda a servidora **MARIA CECÍLIA MARINHO XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº ***.472.686-**, ocupante do cargo de Assessora, lotada na Gerência de Políticas de Transporte da Região Metropolitana de Goiânia, para atuar como **suplente da gestora, substituindo-a em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais. Revoga a Portaria nº 201/2023 - SGG (SEI 48979482), publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.069 - ANO 186, de 28 de junho de 2023 (SEI 49179067).**

Protocolo 451306

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 69/2024 - SGG
O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, nos termos do artigo art. 4º do Decreto estadual nº 9.899, de 7 de julho de 2021, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de ajustes públicos, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora **FLÁVIA NASCIMENTO PUREZA MELLO**, inscrita no CPF sob o nº ***.442.861-**, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Políticas de Transporte da Região Metropolitana de Goiânia, para atuar como **gestora, devendo acompanhar, gerenciar, verificar a conformidade da execução e controlar o processo de gestão do Termo de Cessão de Uso a ser celebrado (Processo nº 202114304002739)**, entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e o **Município de São João da Paraúna**, cujo objeto é o uso, administração e exploração comercial, a título gratuito, das edificações do Terminal Rodoviário de Passageiros situado na cidade de São João da Paraúna/GO. Designa ainda a servidora **MARIA CECÍLIA MARINHO XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº ***.472.686-**, ocupante do cargo de Assessora, lotada na Gerência de Políticas de Transporte da Região Metropolitana de Goiânia, para atuar como **suplente da gestora, substituindo-a em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.**

Protocolo 451308

Secretaria de Estado da Administração

Edital

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO (SEDUC)
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022
RETIFICAÇÃO**

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e

cinquenta) vagas no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III** do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5423011-20.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice do candidato **PAULO ANTONIO GONCALVES DE JESUS**, inscrição nº 0300146478, na condição de habilitado, ocupando a 18ª colocação no cadastro de reserva do cargo de **PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (GOIANIRA)** do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.124, em 18 de setembro de 2023;

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5494308-87.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice da candidata **SUZANA MARQUES DA SILVA**, inscrição nº 0300131803, na condição de habilitada, ocupando a 4ª colocação no cadastro de reserva do cargo de **PROFESSOR NÍVEL III - QUIMICA (HIDROLANDIA)** do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.124, em 18 de setembro de 2023;

III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5248065-69.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice do candidato **IGO DE OLIVEIRA**, inscrição nº 0300138768, na condição de habilitado, ocupando a 59ª colocação no cadastro de reserva do cargo de **PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA (ANAPOLIS)** do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.066, em 23 de junho de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 03 dias de abril de 2024.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 451387

PORTARIA Nº 695, de 27 de março de 2024

Fixa valores por hora trabalhada, a título de gratificação, a ser paga a quem atuar ou participar, em caráter eventual, de fases ou etapas de concursos públicos, processos seletivos simplificados e seleções internas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que entrou em vigor em 28 de julho de 2020, e dispõe, em seu art. 127, sobre a gratificação por encargo de curso e de concurso devida ao servidor que atuar ou participar, em caráter eventual, de fases ou etapas de concursos públicos, processos seletivos simplificados e seleções internas para cargos, funções comissionadas e gratificações, para a administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual ou demais instituições, conforme interesse da Administração, nos termos do Anexo I, Seção I) Secretaria de Estado da Administração - SEAD, subseção 1.16.4. Superintendência de Recrutamento e Seleção (SURES), segundo estabelecido pelo Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fixar os valores por hora trabalhada, a título de gratificação, a ser paga a quem participar de banca examinadora ou de comissão para elaboração de editais, questões de provas, exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas ou julgamento de recursos intentados por candidatos; participar da logística de preparação e realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes; participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de concursos públicos, processos seletivos simplificados e seleções internas, bem como supervisionar essas atividades.

Parágrafo único. Consideram-se fases ou etapas de concursos públicos, processos seletivos simplificados e seleções internas: prova objetiva e discursiva, teste de aptidão física, avaliação médica, teste psicotécnico, avaliação de vida pregressa, avaliação de currículos e títulos, correção de prova e curso de formação.

Art. 2º Fixar o valor a ser pago, por hora trabalhada, na elaboração e revisão de questões de provas:

I - elaboração de questões para certames de nível fundamental: R\$35,00 (trinta e cinco reais) a hora trabalhada;

II - elaboração de questões para certames de nível médio: R\$45,00 (quarenta e cinco reais) a hora trabalhada;